



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Processo nº: 01400.038568/2013.86
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva
CNPJ: 032.21904/0001-35
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF
CEP: 70068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes
CNPJ: 26.963.660/0002-42
ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20030-120

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedroso, Secretário-Executivo, identidade RG: 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40 Decreto de 19/07/2013, D.O. U, seção 2, pág. 01 de 22/07/2013.

Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO

Festival de Cultura Popular

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 24100009 da Deputada Federal Dalva Figueiredo.

O projeto a ser realizado entre os meses de dezembro de 2013 a fevereiro de 2014 consiste em uma mostra não competitiva de artes integradas, voltadas para o espaço público, visando à democratização da arte e a formação de platéia. O projeto visa alcançar um público de 10.000 pessoas aproximadamente na comunidade.

JUSTIFICATIVA

O projeto proporcionará acesso gratuito à sociedade amapaense em todas as ações empreendidas durante a realização do Festival, que será realizado na Praça Central de Mazagão Novo, Mazagão velho e Centro Comunitário da Vila do Carvão.

Utilizada por projetos sociais no mundo inteiro, a cultura e as artes são grandes ferramentas de ressocialização ou reinserção de crianças, jovens e adultos ao convívio social. A sensibilidade a ela inerente possibilita visualizar novas possibilidades e oportunidades para a vida em sociedade.

O festival pretende firmar-se como vitrine cultural, cujo objetivo é mostrar ao estado o que o município de Mazagão tem produzido culturalmente; divulgando suas manifestações populares e tradicionais.

O projeto visa promover a inserção do Estado do Amapá na rota dos grandes festivais de artes do Brasil, possibilitando o intercâmbio cultural entre artistas e técnicos, de modo a permitir a sustentabilidade da cultura local e fomentar o surgimento de novos grupos e companhias de artes em nossa cidade.

Através do desenvolvimento da cadeia produtiva e do fortalecimento do fazer artístico em nossa cidade será possível demarcar em definitivo a entrada e permanência de diversas linguagens e segmentos artísticos no Estado do Amapá.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / FNC / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura


Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva / FNC / MINC

Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes

Unidade Gestora: 403201

Gestão: 40402



Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto Festival de Cultura Popular, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Mazagão / AP e a Fundação Nacional de Artes –FUNARTE.

Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.0016 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira no Estado do Amapá

PTRES: 072.768

Elemento de Despesas: 3340.41 = R\$ 100.000,00

Fonte: 100

Plano Interno:

Valor Total: R\$ 100.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 100.000,00

Período de Execução: Dezembro / 2013 a Fevereiro/2014

Cronograma Mensal:

Dezembro / 2013 – Pré-Produção: Elaboração do projeto e formalização das contratações.

Janeiro / 2014 – Produção: Contratação das equipes de produção, divulgação e realização do projeto

Fevereiro / 2014 – Pós-Produção: Finalização dos pagamentos, elaboração de relatório final e prestação de contas.

DA VIGÊNCIA

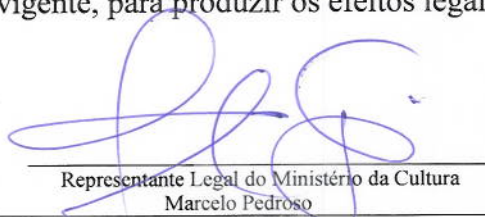
O período de vigência do presente Termo é de 06 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

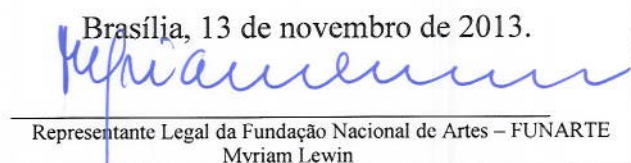
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.


Representante Legal do Ministério da Cultura
Marcelo Pedrosa

Brasília, 13 de novembro de 2013.

Representante Legal da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 323 / 2013

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Pedroso
Secretário Executivo
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o financiamento do projeto *Festival de Cultura Popular (Emenda Parlamentar Nº. 24100009, da Deputada Federal Dalva Figueiredo).*

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE